



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.  
Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br) e [pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br](mailto:pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbp@bol.com.br](mailto:pmbp@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

**Procedimento Licitatório:** nº 001/2014  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação.  
**Objeto:** Locação de imóvel (Prédio) para funcionamento do Conselho Tutelar deste município.  
**Contratante:** Município de Belém do Piauí – PI.  
**Contratado:** Maria do Socorro da Silva Dias  
**Valor Mensal:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).  
**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município de 2014.  
**Data da Assinatura:** 17 de Fevereiro de 2014.

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, torna público que nos termos do caput do artigo art. 25, inciso III, em consonância com o art. 26 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, ratificou a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa: GSMI-4 LOCACOES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.604.035/0001-81 no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com apresentação no dia 16 Março de 2014.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação dos procedimentos licitatória, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Belém do Piauí - PI, 06 de Março de 2014.

*Débora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbp@bol.com.br](mailto:pmbp@bol.com.br) – [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2014

**DA FINALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**DO OBJETO:** Contratação de empresa do setor artístico, para apresentação de show musical com bandas de forró, incluído Sonorização, Iluminação, Palco e Gerador, alusivas aos Festejos de São José desta cidade no dia 16 de março.

- Dia 16/03/2014 – Banda Caninana do Forró e Joãozinho dos Teclados

**DA CONTRATANTE:** A PREFEITURA DE BELÉM DO PIAUÍ, com sede na Rua 14 de Dezembro, centro, Belém do Piauí - PI, CNPJ no. 01.612.560/0001-60, representada neste ato pela a então Prefeita Municipal, a Sr.ª. Débora de Carvalho Noronha, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente e em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

**DO CONTRATADO:** GSMI-4 LOCACOES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.604.035/0001-81, Situada na Rod. BR-316, Bairro Cavalete s/n Km 24 de Araripina – PE, neste, ato representado pelo Sr.º. Erik Marcel Batista Carvalho, portador do RG 7.228.152 SSP/PI, CPF Sob nº 067.466.024-27, Residente e domiciliado à Rua Coelho Rodrigues, nº 57, Bairro Centro de Araripina – PE, denominado CONTRATADO.

**DA JUSTIFICATIVA:** Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) - GLOBAL.

**DO PRAZO:** O presente contrato vigorará até de 07 de Abril de 2014, podendo ser prorrogado por mera aquiescência dos contratantes, conforme artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25 "caput" III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém do Piauí - PI, 06 de Março de 2014.

*Josemar Manoel Dias*  
Josemar Manoel Dias  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.  
Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br) e [pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br](mailto:pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do processo, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e material hospitalar, destinado à secretaria municipal de saúde deste município, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I do edital, considerando que o licitante declarou não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da proposta apresentada, constatou-se que a empresa **MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA (DINÁ DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob nº 04.385.090/0001-37, sediada na Rua Projetada 108 Lote Bibu 01, Bairro Boa Sorte Centro – Picos/PI e Inscrição Estadual nº 19.448.029-1. Com proposta no valor global de R\$ 193.661,82 (Cento e noventa e três mil seiscientos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), apresentou o menor preço do presente certame licitatório precitado, **ADJUDICO** o resultado em favor da empresa mencionada, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato.

1º - Determino que o presente termo seja publicado no mural desta prefeitura e em diários oficiais, para o conhecimento de todos os interessados.

2º - Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do termo de contrato nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Belém do Piauí, 06 de março de 2014.

*Débora de Carvalho Noronha*  
Débora de Carvalho Noronha  
PREFEITA MUNICIPAL